

<b>CONTRATADO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
EDITORA MAFENI LTDA	R\$ 58.667,50 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

**ASSINA PELO (A) CONTRATADA:** ELPIDIO FELIX DE SOUZA JUNIOR

**ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Maria Eleneide Fernandes de Brito

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 58.667,50 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Quixeré – CE, 08 de maio de 2023.

**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**815BDADD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, tendo como vencedora a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **00.466.084/0001-53**, com endereço à Rua Assunção, n.º 413, Centro - Fortaleza/CE, vencedora do Lote Único no valor global de **R\$ 93.994,50 (noventa e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Quixeré – CE, 09 de maio de 2023.

**MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**2F07BF66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESAO PROCESSO  
CARONA Nº 0905.01/2023**

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de QUIXERÉ-CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0601.02/23 PP**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ/CE

**OBJETO:** ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601.02/23 PP, CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.

**FORNECEDOR (ES):**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ADESAO</b>	<b>MÁXIMO</b>
DVR DO NASCIMENTO	22.387.347/0001	R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)	

	71	
J.N.B. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	45.779.381/0001-97	R\$ 11.375,00 (onze mil e trezentos e setenta e cinco reais)
S.S. NOGUEIRA	31.420.073/0001-66	R\$ 138.798,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Registro de Preços - Lei nº 8.666/93, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Quixeré-Ce, 09 de maio de 2023.

**JOÃO DE ARAÚJO COSTA**  
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**57876851



**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 936, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

ALTERA A LEI DE Nº 793/2019 E REVOGA A LEI DE Nº 933/2023, QUE DISPÕE SOBRE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO ATIVO OU INATIVO E DE PENSIONISTA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o caput do art. 12, da Lei de nº 793/2019, de 22 de novembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação: A soma das consignações compulsórias com as facultativas de cada servidor não poderá exceder, mensalmente, a 70% (setenta por cento) da remuneração bruta, assim considera a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventual, e os descontos facultativos não poderão exceder a 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o caput do art. 12, da Lei de nº 793/2019 e ficando revogada a Lei de nº 933/2023, de 03 de abril de 2023, e republicue-se a Lei de nº 793/2019.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 08 de maio de 2023.

**ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**  
Levi Maia Xavier  
**Código Identificador:**6D385F24

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.05.2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) **THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Logística e Patrimônio, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 08 e 09/05/2023 com a finalidade de tratar de interesses da Secretaria de Administração Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida